



## REQUERIMENTO DE INTERRUÇÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR

### ÓRGÃO DE EXERCÍCIO

<input type="checkbox"/> MDHC	<input type="checkbox"/> MDIC	<input type="checkbox"/> MEMP	<input type="checkbox"/> MESP	<input type="checkbox"/> MF	<input type="checkbox"/> MGI	<input type="checkbox"/> MIR
<input type="checkbox"/> MMULHERES	<input type="checkbox"/> MPI	<input type="checkbox"/> MPO	<input type="checkbox"/> MPOR	<input type="checkbox"/> MPS	<input type="checkbox"/> MTUR	

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)

Nome / Nome Social:	
CPF:	
Matrícula SIAPE:	
E-mail:	
Telefone:	( )
Cargo:	

### 2. SOLICITAÇÃO

Solicito, a partir de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, a interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares que foi a mim concedida.

### 3. DECLARAÇÃO

- DECLARO estar ciente de que não é possível a interrupção retroativa da Licença para Tratar de Interesses Particulares e de que devo aguardar a publicação no Boletim de Gestão de Pessoas para o efetivo retorno às minhas atividades.

Documento assinado eletronicamente

NOME DO(A) SERVIDOR(A)

### Definição

1. Esse termo tem o objetivo de formalizar o pedido do servidor para interromper o usufruto da Licença para Tratar de Interesses Particulares.

### Orientações Gerais

1. O nível de acesso deste documento deve ser classificado como “restrito” por conter informação pessoal (art. 31 da Lei nº 12.527/2011).
2. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

### **Fundamentação Legal**

1. Art. 91, Parágrafo único da Lei nº 8.112/1990;
2. IN SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, e
3. Decreto nº 11.837, de 21 de dezembro de 2023.

### **Considerações Finais**

1. Este modelo de formulário foi aprovado pela Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), **em 21 de maio de 2024**.
  2. A gestão dos formulários disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações - SEI! e no Catálogo de Serviços, em matéria de Gestão de Pessoas, para os órgãos do Centro de Serviços Compartilhados - ColaboraGov (Decreto nº 11.837, de 21/12/23) é de responsabilidade da Coordenação-Geral de Projetos e Modernização de Pessoal - CGPMP/DGP. Caso queira solicitar revisão desse tipo de documento, procure a [compe.cgmp@gestao.gov.br](mailto:compe.cgmp@gestao.gov.br).
- 
-